



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

PROTOCOLO N° 4.614

DATA 07/01/19

Laura Rossi Leite

Cascavel, 07 de janeiro de 2019.

Ofício/PGM nº 04/2019

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Alécio Espínola,
Câmara Municipal de Cascavel
Cascavel/PR.

Em resposta ao Requerimento nº 608/2018, do vereador Fernando Hallberg/PPL, seguem as informações solicitadas.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Laura Rossi Leite
Subprocuradora Geral do Município



Comunicação Interna

Data	17/12/2018	C.I. nº	389/2018
Emissor	SEMA – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Receptor	PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Assunto	RESPOSTA CI 3585/2018 -		

Em resposta ao requerimento 608/2018, do ilustre vereador Fernando Hallberg, encaminhamos as seguintes informações:

- 1. Em 2018 o COMAM – Conselho Municipal de Meio Ambiente, realizou reuniões mensais normalmente, em anexo a Ata da reunião de 06/11/2018;
- 2. Conforme ofício da Secretaria de Meio Ambiente encaminhado ao COMAM, a prestação de contas da aplicação do fundo Municipal de Meio Ambiente, referente ao ano de 2018, será feita na segunda reunião do conselho, março de 2019.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento julgado necessário.

Atenciosamente

Emitida por José Luiz Ferreira

ALCIONE TADEU GOMES
Secretario de Meio Ambiente

Conselho Municipal de Meio Ambiente **CÓPIA**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 3.238/2001

ATA Nº 010, de 06/11/2018

Reunião Ordinária, do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM

1 Aos seis dias de novembro de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reuniões da
2 Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, localizada na Rua São Paulo, 1.060 –
3 Centro - Cascavel – Paraná, reuniram-se os conselheiros Sônia Mara Batistussi de Souza,
4 Marcia Kimura, José Luiz Ferreira, Luiz Antonio Lopes, Rita Ivone Camana, Ivanor Melek e
5 Rodrigo Becker Miranda para reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente -
6 Comam, do mês de novembro. Após verificação de *quórum*, às oito horas e quinze minutos,
7 a presidente do Conselho, senhora **Rita Ivone Camana** iniciou a reunião que teve por
8 objetivo discutir, analisar e redimensionar encaminhamentos pertinentes a seguinte pauta: 1) **Pendências da Ata de outubro/2018**; 2) **Trabalho das Comissões**; 3) **Solicitação do**
9 **Ministério Público**; 4) **Assuntos Gerais**. De início, a Presidente, senhora **Rita Ivone**
10 **Camana** cumprimentando a todos, declarou aberta a reunião e comentou que em relação
11 aos ofícios encaminhados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e à Secretaria de
12 Planejamento e Gestão nenhum deles foi respondido até a presente data. Sendo assim,
13 ficou acordado que os Ofícios sejam novamente encaminhados aos respectivos secretários
14 das pastas, reiterando-se que em três dias sejam respondidos, pois caso contrário, o
15 Comam informará ao Ministério Público. Quanto às comissões, a **Presidente** retomou que
16 todos os trabalhos pendentes sejam concluídos ainda neste ano, para que possamos
17 entregar o mandato com as situações já encaminhadas. Quanto à alteração da Lei Municipal
18 nº 3.254/2011, o conselheiro **Dr. Fabrício de Mello Marsango** relatou que buscou junto ao
19 Procurador Geral do Município, Luciano Braga Cortez, informações acerca do trâmite da
20 alteração da referida lei, recebendo informação de que o Ofício encaminhado pelo Comam
21 ao Executivo, encontra-se tramitando desde abril de 2018 junto à Procuradoria Jurídica do
22 Município e que o mesmo foi encaminhado ao vereador Celso Dal Molin - Presidente da
23 Comissão Temática da Câmara de Vereadores de Cascavel para que seja emitido parecer e
24 devolvido o esboço do projeto de lei ao Executivo para que se inicie o processo legislativo,
25 ainda sem previsão de conclusão. Na sequência, a presidente **Rita Ivone Camana** relatou
26 que recebeu um telefonema do Promotor de Justiça **Dr. Angelo Mazzucchi Santana**
27 **Ferreira** e que o mesmo queria saber sobre nossa atuação enquanto Conselho, e que ela
28 esclareceu-lhe sobre a necessidade da alteração da Lei Municipal nº 3.254/200, para que o

Conselho Municipal de Meio Ambiente

criado pela Lei Municipal 3.238/2001

ATA Nº 010, de 06/11/2018

Reunião Ordinária, do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM

30 Conselho possa ter mecanismos legais de orientação, controle e fiscalização dos recursos
31 vinculados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente. Relatou que o promotor deseja que o
32 Comam atue junto com o Ministério Público - MP para tratar das situações ambientais, visto
33 que segundo ele, o MP não tem estrutura suficiente e capacidade para estar em todos os
34 lugares, e que o mesmo virá na próxima reunião para expor a todos os conselheiros. Disse
35 ainda, que o promotor informou que há recursos financeiros provenientes de multas e que
36 pretende repassá-los à Polícia Ambiental e solicitou ao Comam para regulamentar. Solicitou
37 também sugestão para aplicação do montante de vinte mil reais (R\$ 20.000, 00), em uma
38 ação ambiental transparente, que possa ser mensurada e dê visibilidade à população. Desta
39 forma, os conselheiros discutiram sobre algumas propostas de ações para apresentar ao
40 Promotor Dr. Ângelo que estará presente na próxima reunião, a ser realizada no dia quatro
41 de dezembro. A sugestão do Conselho é a elaboração de um projeto piloto, no qual inclui-se
42 a confecção de uma cartilha referente à educação ambiental e à instalação de um Ecoponto
43 nas proximidades da lanchonete do Lago Municipal, possibilitando que as pessoas
44 descartem seus resíduos sólidos, evitando assim, o destino incorreto dos mesmos. Por fim,
45 a **Presidente** reforçou a necessidade de todos os conselheiros se fazerem presentes na
46 reunião ordinária do dia quatro de dezembro, em que o Promotor de Justiça Dr. Angelo
47 Mazzucchi Santana Ferreira estará presente e que também ocorrerá a posse da mesa
48 diretiva do Comam para o exercício de 2019. Nada mais havendo a constar, a Presidente,
49 senhora **Rita Ivone Camana** declarou encerrada a reunião às nove horas e trinta minutos,
50 da qual eu, **Sônia Mara Batistussi de Souza**, 2ª Secretária, lavrei a presente ata, que após
51 lida e aprovada segue assinada por mim e pela Presidente. As assinaturas dos demais
52 conselheiros presentes encontram-se registradas em lista de presença, anexada ao Livro de
53 Atas destinado especificamente para esta finalidade.

54